

A Prefeitura Municipal de Vassouras apresenta o Manual de Calçadas, que busca conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a relevância de construir, restaurar e manter as calçadas da cidade em boas condições.

Seu propósito é fornecer a todos os cidadãos uma ferramenta acessível que os oriente no planejamento e na execução das calçadas municipais. O guia reúne uma coletânea das normas e legislações atuais, adaptadas à realidade local, no que diz respeito às diretrizes e parâmetros.

Entre os objetivos do guia estão a melhoria da paisagem urbana, a promoção da acessibilidade, a valorização do passeio público por meio das calçadas e a socialização dos espaços coletivos.

## Responsabilidade

De acordo com o Código de Obras, a responsabilidade de construir e manter as calçadas recai sobre os proprietários dos imóveis, sejam eles edificadas ou não, que estão localizados ao longo das vias, de acordo com as normas estabelecidas pela prefeitura.



### Realização



### Promoção



### Apoio Técnico



### Apoio



## Programa

# Calçadas Acessíveis

## Manual técnico

Vassouras, RJ

## Calçada

### Faixa de serviço

Localizada ao longo do meio-fio e destinada à acomodação do mobiliário urbano, postes de iluminação e sinalização, ajardinamento e plantio de árvores

### Faixa livre

Destinada à circulação exclusiva de pedestres

### Faixa de acesso

Localizada ao longo do alinhamento do lote, destinada à passagem e acesso aos lotes e edificações, pode conter áreas ajardinadas dependendo da largura da calçada.



### Calçadas com largura: $\leq 2,00$ m

Deve ser preservada uma faixa livre fixa de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), ficando a parte excedente destinada à faixa de serviço

### Calçadas com largura: $2,00 \text{ m} < \text{largura} < 4,00 \text{ m}$

Proporção de 40% da largura da calçada destinada à faixa de serviço e 60% da largura destinada à faixa livre.

### Calçadas com largura: $\geq 4,00 \text{ m}$

Proporção de 60% da largura da calçada destinada à faixa de serviço e 40% da largura destinada à faixa livre e faixa de acesso.

## Centro histórico - área tombada

Tombado pelo Iphan, em 1958, o conjunto histórico, urbanístico e paisagístico de Vassouras é composto pelas ruas Barão de Vassouras, Custódio Guimarães, Barão de Tinguá, Barão de Capivari, Luís P. Werneck e Barão de Massambará. Nessa área e na área de entorno, as calçadas devem manter suas características originais para não descaracterizar o conjunto tombado.

### Calçadas de até 1,50m

Deverá pavimentar toda a calçada

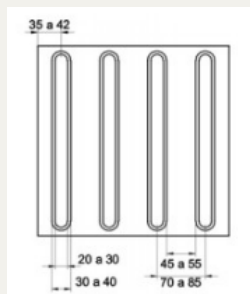
### Calçadas de 1,50m a 2,00m

Deverá pavimentar 1,50 no eixo central da calçada. A área excedente junto ao meio fio poderá ser permeável.

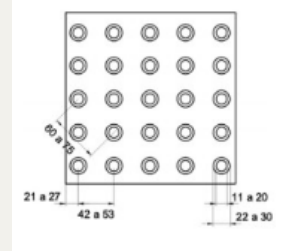
## Sinalização Tátil

A sinalização tátil no piso compreende a sinalização de alerta e a sinalização direcional, respectivamente, para atendimento a quatro funções principais:

- Informar sobre a existência de desníveis ou outras situações de risco permanente;
- Orientar o sentido do deslocamento seguro;
- Informar as mudanças de direção ou opções de percursos;
- Orientar o posicionamento adequado para o uso de equipamentos ou serviços



Piso tátil direcional



Piso tátil de alerta

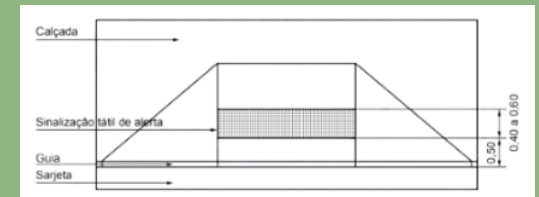
## Rebaixamento de calçadas

Devem ser utilizadas para ligação de locais com diferentes níveis e construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres.

Em esquinas, devem ter seu início afastado em no mínimo 3,00 m em relação a linha do meio fio da rua perpendicular.

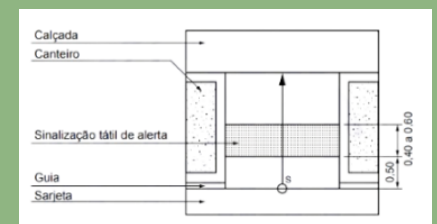
### Rampas transversais

A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33 % no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m, o rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação.



### Rampas longitudinais

Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação transversal máxima de 5%.



### Rampas para veículos

As rampas para veículos devem ser instaladas na faixa de serviço, quando houver, não podendo estar parcialmente ou integralmente situada na faixa livre. Caso haja diferença de nível entre a calçada e o interior do lote, a rampa deve estar localizada na faixa de acesso. ou dentro dos limites do terreno. No caso de a calçada não possuir faixa de serviço nem faixa de acesso pode-se fazer um rebaixo no meio-fio para o acesso do veículo.